

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 798



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, alterada pela Lei Municipal nº 780 de 04/04/2019, e considerando:

I - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, protocolada sob nº 347 e 348/2023, em 10/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, Aline de Biassio, CPF 085.722.399-28, para, sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pelo terceiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS (PSS 005/2023), com a finalidade de seleção e contratação de:

- Assistente Social (Sec. Mun. de Ação Social e Assuntos da Família);
- Dentista (Sec. Mun. de Saúde);
- Enfermeiro(a) (Sec. Mun. de Saúde);
- Psicólogo(a) (Sec. Mun. de Ação Social e Assuntos da Família);
- Técnico(a) de Enfermagem (Sec. Mun. de Saúde).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, alterada pela Lei Municipal nº 780 de 04/04/2019, e considerando:

I - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, protocolada sob nº 347 e 348/2023, em 10/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, Aline de Biassio, CPF 085.722.399-28, para, sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pelo terceiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS (PSS 005/2023), com a finalidade de seleção e contratação de:

- Assistente Social (Sec. Mun. de Ação Social e Assuntos da Família);
- Dentista (Sec. Mun. de Saúde);
- Enfermeiro(a) (Sec. Mun. de Saúde);
- Psicólogo(a) (Sec. Mun. de Ação Social e Assuntos da Família);
- Técnico(a) de Enfermagem (Sec. Mun. de Saúde).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores abaixo nominados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo nominados, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 03/01/2024 a 01/02/2024:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	ANO REFERÊNCIA	CARGO
DANIEL CARNEIRO	039.694.229-65	4981	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
EDEVILSON BARBOSA DA SILVA	039.559.429-45	6451	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
EDILSON GONCALVES BUENO	033.638.849-74	5161	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
HAMILTON FELIX DA SILVA	588.250.109-15	6071	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
PAULO JEAN DE OLIVEIRA	028.456.839-28	6471	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
SEBASTIAO MARCOS M DA SILVA	019.742.689-18	6061	2022/2023	AUXILIAR DE S. GERAIS
CLAUDINEI DE SOUZA RIBAS	905.798.449-00	6491	2022/2023	GUARDIAO
ABEL DE BIASSIO	541.071.139-49	3891	2022/2023	MOTORISTA
ADAIR MARTINS DE OLIVEIRA	339.171.089-68	1991	2022/2023	MOTORISTA
AGUINALDO APARECIDO VAZ	091.062.748-70	12131	2022/2023	MOTORISTA
AMAIRTON DE JESUS QUEIROZ	515.014.579-34	3001	2022/2023	MOTORISTA
ANTONIO IZAIAS	518.849.929-00	1141	2022/2023	MOTORISTA
ARISTEU FERNANDES DOS PASSOS	453.655.559-53	3351	2022/2023	MOTORISTA
CLAUDINEI MOREIRA SAMPAIO	027.977.839-21	4911	2022/2023	MOTORISTA
DORISON TAQUES	086.391.439-00	13511	2022/2023	MOTORISTA
FLAVIO NUNES BITTENCOURT	069.479.969-61	13221	2022/2023	MOTORISTA
ISAIAS PRESTES DE OLIVEIRA	618.605.309-15	1251	2022/2023	MOTORISTA
JAMIL APARECIDO DE OLIVEIRA	404.254.449-53	4951	2022/2023	MOTORISTA
JOAO MARIA MICHALOWSKI	976.883.989-91	5331	2022/2023	MOTORISTA
JOSE VILSON NUNES	644.707.769-04	3081	2022/2023	MOTORISTA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

MARIO JORGE B. DE CAMARGO	529.430.469-49	1441	2022/2023	MOTORISTA
PEDRO IZAIAS SILVA DE MELO	050.603.139-05	12741	2022/2023	MOTORISTA
REGINALDO CAMARGO PIMENTA	004.975.499-80	12491	2022/2023	MOTORISTA
SILVANO CRISTIANO DOBOSZ	038.181.469-69	12501	2022/2023	MOTORISTA
VILSON DE SOUZA BUENO	495.688.419-20	3051	2022/2023	MOTORISTA
ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA	475.286.059-72	2991	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
DANIL FERREIRA FRANCA	515.181.129-00	5201	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	048.475.269-37	12071	2023/2024	OPERADOR MÁQUINAS
JOAO DIRCEU A. DE SOUZA	005.957.509-31	3421	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
JOAO HAMILTON M. SAMPAIO	938.629.469-91	12091	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
LENIEVERSON M. CAMARGO	045.712.839-97	4071	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
LEONIR DE JESUS DA SILVA	016.806.229-19	13561	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
VALDIR DA LUZ SILVA	035.716.249-80	5231	2022/2023	OPERADOR MÁQUINAS
EDSON ROBERTO GABLOSKI	562.702.249-34	561	2022/2023	PEDREIRO
LOCIR MAINARDES	604.732.239-53	701	2022/2023	PEDREIRO
ADAO MOREIRA DA SILVA	482.874.409-63	3241	2022/2023	TRATORISTA
JOSE ANASTACIO DA SILVA	748.875.489-15	6031	2022/2023	TRATORISTA
OTACILIO APARECIDO VASCOVE	673.025.059-34	3441	2022/2023	TRATORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **PIETRA ODONTO**, inscrita no CNPJ nº 28.877.319/0001-19, com sede na Rua Gastão Vieira, nº 453 - CEP: 13.562-410 - Bairro: Pq. Sta. Felícia, na cidade de São Carlos/SP, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Vera Aparecida Trevisano Kondor, portadora da cédula de identidade R.G. 667.654-2/SP e do CPF nº 214.561.298-05, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, nº 1150, 5º andar - CEP: 13.561-207 - Bairro: Parque Santa Mônica, na cidade de São Carlos/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302, Sala 02 - CEP: 94.940-243 - Bairro: Vila Princesa Izabel, na cidade de Cachoeirinha/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcelo de Almeida Telles, portador da cédula de identidade R.G. 508.762.675-9/RS e do CPF nº 020.879.450-63, residente e domiciliado à Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302 - CEP: 94.940-243 - Bairro: Vila Princesa Izabel, na cidade de Cachoeirinha/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 28.907,94 (vinte e oito mil novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115 - CEP: 91.040-280 - Bairro: Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Jucelito Severino Pizzoli, portador da cédula de identidade R.G. 804.404.347-2/RS e do CPF nº 596.285.290-72, residente e domiciliado à Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1051 - CEP: 90.540-110 - Bairro: Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, com sede na Avenida Itália, nº 60 - CEP: 38.405-056 - Bairro: Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Walisney de Freitas Silva, portador da cédula de identidade R.G. 624.521-8/MG e do CPF nº 932.423.526-53, residente e domiciliado à Rua Alameda José de Oliveira, nº 51 - CEP: 38.412-324 - Bairro: Jardim Holanda, na cidade de Uberlândia/MG, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.019,96 (um mil e dezenove reais e noventa e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, Sala 05 - CEP: 88.304-430 - Bairro: São João, na cidade de Itajaí/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.^a Marcia Valério Oliveira Santos Nakanishi, portadora da cédula de identidade R.G. 5.229.846-6/SP e do CPF nº 815.181.889-15, residente e domiciliada à Rua Vicente Negri, nº 15 - CEP: 86.084-450 - Bairro: Vila Operaria, na cidade de Assis/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

